



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO DE
VICE DIRETOR DE ESCOLA, PREVISTO
NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº
311/2017”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a

seguinte Lei:

Artigo 1º - Quanto ao anexo II da Lei Complementar nº 311/2017, com relação aos requisitos para ocupar o “Cargo: Vice Diretor de Escola”, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: Vice Diretor de Escola

...

Requisitos: Superior completo – Licenciatura plena em Pedagogia
(com habilitação específica em Administração Escolar).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
(DE AUTORIA DA SR.ª PREFEITA MUNICIPAL)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO
PODER EXECUTIVO A REPASSAR A APAE
OS RECURSOS FINANCEIROS DO
TESOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
”

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos do tesouro, para a seguinte instituição e/ou projetos:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

INSTITUIÇÃO/PROGRAMA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE de Estiva Gerbi.

- Recurso Federal de Proteção Social Especial de Média Complexidade –
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
5119 – Transferências e convênios federais
500.0006 – FMAS – PTMC

Valor total a ser repassado para a APAE de Estiva Gerbi, por força desta lei, é de
R\$8.923,13 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos).

Parágrafo Único – A subvenção será repassada à Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Estiva Gerbi nesse corrente ano.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às
providências necessárias à execução do convênio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de
contas dos recursos recebidos até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao
recebimento, bem como de não dar outra destinação aos recursos, senão a que consta
dessa lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos municipais os valores
repassados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta
das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do

Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1065 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
(DE AUTORIA DA SR.ª PREFEITA MUNICIPAL)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A REPASSAR A APAE
OS RECURSOS FINANCEIROS DO
TESOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei
Ordinária:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de
recursos do tesouro, para a seguinte instituição e/ou projetos:

INSTITUIÇÃO/PROGRAMA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE de Estiva Gerbi.

- Recurso Federal de Proteção Social Especial de Média Complexidade –
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
5119 – Transferências e convênios federais
500.0006 – FMAS – PTMC

Valor total a ser repassado para a APAE de Estiva Gerbi, por força desta lei, é de



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

R\$17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).

Parágrafo Único – A subvenção será repassada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estiva Gerbi nesse corrente ano.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às providências necessárias à execução do convênio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento, bem como de não dar outra destinação aos recursos, senão a que consta dessa lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos municipais os valores repassados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do

Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM
REMUNERAÇÃO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO que a servidora TEREZINHA RAIMUNDA DOS SANTOS NEGRI é locado no Departamento de Saúde; e,
CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 000210/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º Fica afastada, a pedido, a servidora TEREZINHA RAIMUNDA DOS SANTOS NEGRI de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019, pelo prazo de 02 anos a contar da data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Estiva de Gerbi (nos termos do §2 do artigo 1º da Lei Complementar nº399/2019).

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fê que essa portaria foi publicada no local de costume.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor SIDNEI FRANCISCO FERREIRA, portador do
RG 28.144.003-7, CPF 184.338.248-21, PIS/PASEP 12506443071, com a Classificação nº 01
do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 03 de fevereiro de
2020, para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor ALEX RODRIGO MENDES PEREIRA,
portador do RG 43.022.581-7, CPF 355.871.128-96, PIS/PASEP 12886818250, com a
Classificação nº 02 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de
03 de fevereiro de 2020, para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor EDSON APARECIDO ELIAS, portador do RG 20.119.984-1, CPF 068.401.208-13, PIS/PASEP 12080287801, com a Classificação nº 03 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor LUIS RICARDO MAINETI, portador do RG 43.022.205-1, CPF 355.679.438-14, PIS/PASEP 12938175266, com a Classificação nº 04 do



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 03 de fevereiro de 2020,
para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora SANDRA DA SILVA, portadora do RG
32.972.725-4, CPF 215.018.818-09, PIS/PASEP 12881836811, com a Classificação nº 05 do
Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 03 de fevereiro de 2020,
para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor EDER MACHADO, portador do RG 34.694.047-3, CPF 316.532.628-26, PIS/PASEP 12797647221, com a Classificação nº 06 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 10 de fevereiro de 2020, para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor MAXMILIANO PERALLI, portador do RG 44.683.468-47, CPF 426.834.684-7, PIS/PASEP 20621476468, com a Classificação nº 08 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 07 de fevereiro de 2020, para o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 275 – 13 de Fevereiro de 2020

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no CONCURSO PÚBLICO Edital 001/2019. Devera comparecer até dia 14 DE FEVEREIRO DE 2020, Das 08:00 hs AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00 hs, na PREFEITURA M ESTIVA GERBI, Localizada a Avenida Adelia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Velha - Estiva Gerbi SP. Divisão de RH.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

INSPETOR DE ALUNO
Nº 08 – TAIANE OLÍMPIO RIBEIRO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Jose de Oliveira
Agente Administrativo RH

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)